

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba.

Francisco Nogr.^a Indio da Aldeya dos Pinhr.^{os} marchou com dous Indios mais da mesma Aldeya, caminho dessa Villa, Levando em sua Comp.^a enganados a dous filhos de Lourenço Alvares, hum de idade de doze annos, chamado Purciano, e outro de dez annos de id.^o chamado Luiz os quaes fugiram de caza de seu Pay, Levando comsigo algumas patacas: pelo q Ordeno a VM.^{co} q Sem perda de tempo faça descobrir ao d.^o Indio prendelo, e que dé conta dos taes Rapazes, e tanto este como o referido Indio, mandalos Seguros á minha presença; confio da actividade de VM.^{co} q esta diligencia se faça, conseguindose o efeito q pertendo.

D.^a g.^o a VM.^{co} São Paulo 26 de 7br.^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Mór José de Almeйда Leme //

P.^a o Cap.^m Jozé Leme da Sylva em Jaguary

Na prézente hora em que recebo duas cartas de VM.^{co} datadas em 25 do corrente, lhe respondo porque os cazos que me participa precisam por muitas rasoens de pronta providencia.

VM.^{co} Logo Logo faça prender a Joam Dias Moreyra, e mo remeta com toda a segurança; e como VM.^{co} me diz que elle he valentão, e facinoroso, disponha a dilig.^a de forma q' não escape, nem fuja.

Obrou VM.^{co} m.^{to} bem em prender a Vitor Antonio da Cunha até dar conta dos filhos e se ainda nam tiver dado conta delles, mo remeta Logo prezo com Segurança, e se pelo ter até agora VM.^{co} em sua caza lhe quizeram formar crime de carcere privado, me avize p.^a o desembaraçar de semelhante injustiça.

